

MANUAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES PROJETOS EXTENSIONISTAS





PARA CADASTRO ACESSE AQUI

CONTATOS:

http://www.uniesp.edu.br/sites/institucional/ (11) 4040-6709

Prezados discentes,

Sejam bem-vindos ao Manual de Cadastro das Atividades Complementares e Projetos Extensionistas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares são desenvolvidas dentro do prazo de Conclusão do Curso, conforme definido no Projeto Pedagógico (PPC) de cada curso, isto é, cada curso tem uma quantidade de horas a ser cumpridas, e seguindo o REGULAMENTO PRÓPRIO, sendo componente curricular obrigatório para a conclusão da graduação do aluno e são constituídas por atividades de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Caberá ao aluno participar de Atividades Complementares e Projetos Extensionistas, que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos, culturais, tecnológicas, inovadoras e profissionais.

Serão consideradas Atividades Complementares aquelas que constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, que não se confundam com Estágio Curricular Supervisionado. As Atividades Complementares, para fins de integralização da carga horária do currículo pleno dos cursos de graduação da Instituição de Ensino Superior, nas três categorias são distribuídas da seguinte forma:

I - atividades de ensino, com as seguintes modalidades:

- a) disciplinas não previstas na organização curricular do curso o aluno poderá se inscrever em outras disciplinas de seu curso (por exemplo, de outra grade curricular) ou em disciplinas de outros cursos:
- b) monitoria em disciplinas constantes da organização curricular e eventos promovidos pela IES, o aluno poderá aproveitar a aprendizagem decorrente de atividades de monitoria como auxiliar direto do professor e em tarefas compatíveis com o seu nível de conhecimento;
- c) visitas técnicas e estágios extracurriculares os estágios acordados entre o aluno, a empresa e a coordenação de estágio, desde que sejam do interesse do curso, também poderão ser considerados:
- d) cursos de extensão cidadania e responsabilidade social;
- e) cursos livres (informática, idioma, nivelamento, entre outros);

II - atividades de pesquisa, com as seguintes modalidades:

- a) iniciação científica sob tutoria de docentes;
- b) pesquisa realizada sob orientação de docentes (ex: grupo de estudo);
- c) publicação de resenhas, artigos científicos, textos em jornais e/ou revistas, resumos de artigos que resultem de pesquisa;
- d) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na área de sua formação ou áreas afins;
- e) desenvolvimento de projetos e/ou pesquisas relacionadas com a área de formação ou áreas afins e projetos sobre meio ambiente e sustentabilidade.

III - atividades de extensão, com as seguintes modalidades:

- a) atividades de disseminação de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, semanas, organização de eventos, etc.);
- b) atividades de prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias);
- c) atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais).
- d) representação estudantil nos órgãos colegiados do Instituto: Órgão Superior e Colegiado de curso;
- e) participação em diretório central dos estudantes e diretório acadêmico;
- f) participação em Empresa Júnior;
- g) arte e cultura;
- h) outras atividades, analisadas e autorizadas previamente pelos colegiados de curso.

PROJETOS EXTENSIONISTAS (PE)

Estes estão integrados as disciplinas curriculares definida, conforme Projeto Pedagógico (PPC) de cada curso e seguindo o REGULAMENTO PRÓPRIO, inclusive com modelo a ser preenchido pelo aluno.

Os Projetos Extensionistas são desenvolvidos dentro do prazo de Conclusão do Curso, sendo componente curricular obrigatório para a conclusão da graduação do aluno.

Os PE são criados com a proposta de consolidar o diálogo ético e permanente com as comunidades externas (rurais e urbanas, quilombolas, indígenas e demais povos), além de comunidades tradicionais para construir um planejamento estratégico para desenvolver ações de extensão, condizentes com as demandas de cada local/região de inserção da IES.

OBS: Cada aluno tem acesso aos REGULAMENTOS no portal da IES (Repositório – Regulamentos).

ABAIXO, SEGUE O MANUAL PARA O CADASTRO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DA GRADUAÇÃO.

MANUAL DE CADASTRO

O aluno acessará:

https://uniesp.edu.br/atividadescomplementares/

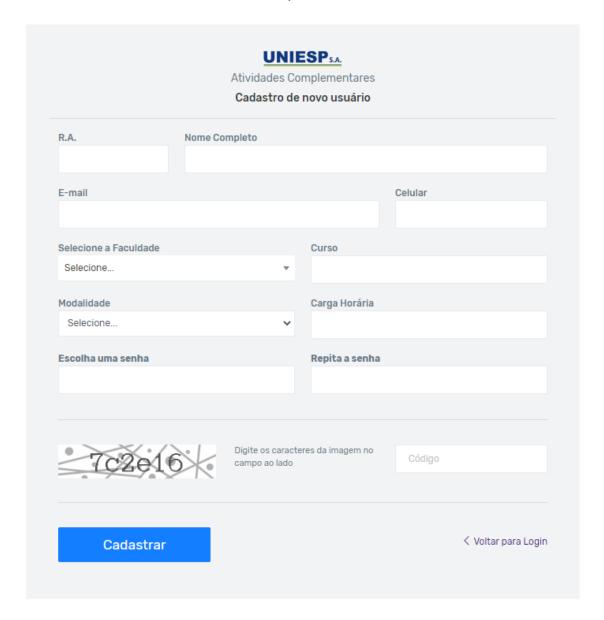
Caso já tenha cadastro, informar o R.A. e a senha.



Se não tiver cadastro, clicar em "não tenho cadastro"

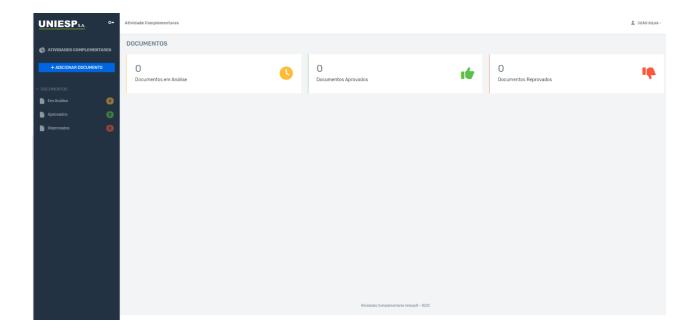


O aluno deverá se cadastrar no sistema, preenchendo os dados:



Após o cadastro realizado, o aluno será direcionado a tela inicial onde fará seu login.

Feito o login, será exibida a tela inicial do sistema



NO MENU LATERAL POSSUI 3 STATUS DE DOCUMENTOS:

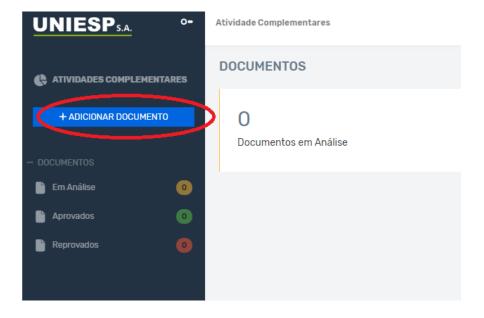
Em análise – quando o documento acaba de ser postado pelo aluno, ele fica nesse status aguardando o diretor validar.

Aprovados – quando o diretor aprova o documento, ele fica nesse status.

Reprovados – quando o diretor reprova o documento, ele fica nesse status.

Postar um Documento

No menu lateral, clicar no botão azul "adicionar documento"

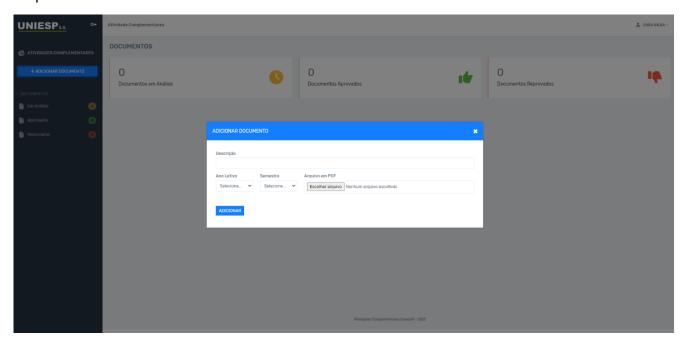


Preencha os dados:

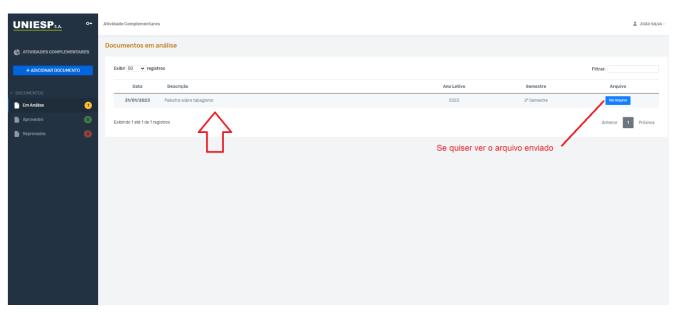
- Descrição do documento
- Ano letivo a que ele se refere
- Semestre
- Arquivo em PDF

Importante: somente serão aceitos arquivos em PDF

Clique em Adicionar



Feito isso o documento ficará visível em "Em Análise"



Quando o coordenador aprovar ou reprovar, o documento ficará no seu respectivo status. No caso do reprovado, será exibido o motivo da reprovação informado pelo coordenador.